

---

**LEI N. ° 490 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE UMA RUA, LOCALIZADA NA  
ZONA URBANA DESTA CIDADE.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte aprovou, em sessão realizada em 25 de agosto de 2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.*

**Art. 1º.** – Fica denominado de **Rua Antônio Alves Gondim**, a rua no sentido Norte/Sul, tendo início na Av. Ana Tereza de Jesus, e torna esquina a residência do Sr. Francisco Agábio Sampaio Gondim.

**Art. 2º.** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte - Ceará, em 01 de setembro de 2006.

  
**NICOLAU VIEIRA ANGELO**  
Prefeito Municipal